



Prefeitura Municipal de Piranguinho

DECRETO No. 226/2021 - LEI No. 1522/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.629,77 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.02.17.512.0611.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO ATERRO SANITÁRIO-CIMASAS

3.1.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00375

2.629,77

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.629,77

2.629,77

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.15.452.0505.2119 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00355

2.629,77

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

2.629,77

2.629,77

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho-MG, 05 de Janeiro de 2021

Helena Maria da Silveira
Prefeita Municipal